A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 537/2020

SÚMULA: Solicita a criação de medidas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher em condomínios.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, através da secretaria competente, para que sejam tomadas as devidas iniciativas quanto ao assunto inserido.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um assunto que infelizmente ainda merece muita atenção, trata-se de um problema que assombra muitas famílias no cotidiano por inúmeros fatores e, através de medidas que ainda podem ser tomadas, devemos tentar cada vez mais diminuir esta barreira social.

A ideia proposta é de que a Secretaria de Segurança Pública prepare um material que forneça informações importantes com o intuito de orientar os síndicos(as) e condôminos sobre os serviços disponibilizados através desta para garantir a proteção das mulheres araucarienses.

Os condomínios, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos.

Acredito que toda e qualquer ideia que possa trazer paz e tranquilidade para os lares brasileiros merece a devida atenção.

Por este motivo, solicito apoio ao ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 14 de setembro de 2020

Amanda Nassar
Vereadora